

PORTARIA Nº 074/91

O Diretor Presidente da
Empresa Metropolitana de Transportes
Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a reforma
administrativa proposta pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO que, em virtude
desta reforma, a EMTU/Recife absorverá novas e maiores
atribuições;

CONSIDERANDO que se fazem
necessárias as adaptações próprias na estrutura organizacional da
empresa, bem como de suas normas internas específicas;

CONSIDERANDO que, para a
regulamentação das normas aludidas, faz-se necessário o
envolvimento das diversas unidades interessadas,

R E S O L V E:

I - Instituir Grupo de Trabalho,
com o propósito específico de revisar e atualizar as Normas de
Pessoal da EMTU/Recife, em especial, o Manual de Recrutamento e
Seleção, Sistema de Controle de Pessoal e o Novo Regimento de
Pessoal.

II - O Grupo de Trabalho ora
instituído será composto pelos técnicos a seguir nominados, que
deverão acompanhar e executar todos os serviços já mencionados,
até o seu término.

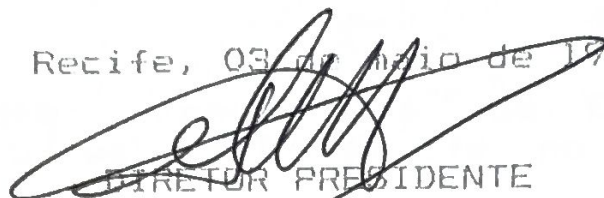
- LÍLIAN MARIA DE CARVALHO COSTA, na qualidade de Coordenadora;
- ARQUIAS MELO AZEVEDO
- CARLA LAGO CARVALHEIRA
- JOSÉ TICIANO BELTRÃO LAPENDA
- VÂNIA AFFONSO DE MELLO

III - O Grupo de Trabalho poderá
solicitar o apoio técnico e administrativo dos demais servidores
da EMTU/Recife, sempre que julgar conveniente.

IV - O Grupo de Trabalho
reunir-se-á, sempre que necessário, para dar cumprimento às
atribuições que lhe são cometidas, tendo o prazo de 15 de maio a
15 de setembro de 1991 para a conclusão dos trabalhos a que
alude o item I.

V - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de maio de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

